



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 35, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

(ALTERA OS INCISOS I E V DO ART. 1º DO ATO Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2025)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o Ofício nº 1610/2025, contido no Processo Administrativo nº 188/2025, por meio do qual o Vereador Leandro Vinicius da Conceição requereu licença do exercício do mandato;

Considerando os termos do Ato da Mesa Diretora nº 33, de 22 de outubro de 2025 que concedeu licença sem remuneração ao Vereador Leandro Vinicius da Conceição, no período de 22 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, para tratar de assunto de interesse particular;

Considerando os termos do Edital nº 5, de 22 de outubro de 2025 que convocou o Suplente Mehde Meidão Slaiman Kanso, a tomar posse no cargo de Vereador junto a esta Casa, em decorrência da licença do Vereador Leandro Vinicius da Conceição, pelo período de 22 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, o qual fora empossado na 38ª Sessão Ordinária;

Considerando a renúncia do vereador suplente aos cargos das Comissões Permanentes e nos termos do art. 35 do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como o decidido na 38ª Reunião das Comissões Permanentes, a composição das Comissões Permanentes para o biênio 2025/2026 ficará da seguinte forma.

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I e V do artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 2, de 3 de janeiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....”

I - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Vilmar Ferreira da Silva

Vice-Presidente: Marcos Silvério Moreno Camargo

Membro: Natielle Gama

Relatora: Natielle Gama

V - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DOS DIREITOS HUMANOS:

Presidente: Ricardo Gonçalves dos Santos

Vice-Presidente: Vilmar Ferreira da Silva

Membro: Walter José dos Santos

Relator: Walter José dos Santos

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 6 de novembro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de novembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

